



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.989/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.

“Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de 2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no artigo 167, § 3º da Constituição Federal, artigo 44 da lei 4.320/64 e do artigo 6º da Lei 1.399/2021.

Considerando o Memorando 0292/2022 da Secretaria Municipal de Saúde

DECRETA:

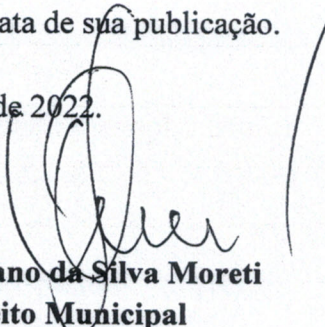
Art. 1º - Fica aberto crédito por superávit financeiro, no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) para atender a seguinte programação orçamentária:

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica
Função – 10
Sub função: 301
Programa: 0210
Projeto Atividade: 3.036 Construção Obras e Equipamentos para Unidades Médicas e Posto de Saúde
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
Recurso: 202
Valor: 1.600.000,00

Art. 2º -Para suportar o crédito aberto na forma do artigo 1º, serão utilizados recursos do Superávit financeiro, verificado no balanço patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 24 de maio de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal